

IRINEU DORNELES, RG 5.124.943, no grau C, em vaga da aposentadoria de Helio Pires Benelli, por portaria publicada a 11-7-86;

IRINEU PALOMBO, RG 2.680.003, no grau D, em vaga da aposentadoria de José dos Santos Filho, por portaria publicada a 19-7-86;

ISMAEL LEITE PENFEADO, RG 1.711.466, no grau D, em vaga do falecimento de Moacir Batista Soares, ocorrido em 26-7-86;

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, RG 5.599.456, no grau B, em vaga da aposentadoria de Humberto Bruno, por portaria publicada a 1-8-86;

JOSÉ DE OLIVEIRA, RG 5.720.672, no grau B, em vaga da aposentadoria de Helio Palanga, por portaria publicada a 2-8-86;

MARIA ELVIRA DE SOUSA PELLEGRINI, RG 6.133.343, no grau B, em vaga da aposentadoria de Benedito Montans, por portaria publicada a 6-8-86;

MIGUEL CAPELOTI, RG 3.394.785, no grau B, em vaga da exoneração de Glaucus Vinícius Barbosa, por decreto publicado a 19-8-86;

NARCIRIO JOSÉ DE MELLO, RG 2.198.364, no grau D, em vaga da exoneração de Décio Yoshitaro Yamaoka, por decreto publicado a 19-8-86;

NIZETE GONÇALVES SILVA, RG 3.448.692, no grau D, em vaga da exoneração de Felis Francisco Tavelin, por decreto publicado a 19-8-86;

ABÍLIO ELIAS MASSER, RG 2.103.775, no grau D, em vaga da exoneração de Pedro Antonio Mira Graciere, por decreto publicado a 19-8-86;

ALMIR GUIMARÃES SILVA, RG 3.109.237, no grau C, em vaga da exoneração de Ubiracyr Pires da Silva, por decreto publicado a 19-8-86;

ELOI DE OLIVEIRA, RG 3.824.586, no grau C, em vaga da exoneração de Airton Gomes da Silva, por decreto publicado a 19-8-86;

FRANCISCO MELLONE NETO, RG 4.849.120, no grau C, em vaga da exoneração de João Milhan Gonçalves, por decreto publicado a 19-8-86;

IOLE AUGUSTO, RG 3.244.811, no grau C, em vaga da exoneração de Ivan Rodrigues Afonso, por decreto publicado a 19-8-86;

IRINEU BOGGI, RG 2.843.251, no grau C, em vaga da exoneração de José Alberto Lourenço, por decreto publicado a 19-8-86;

JOSÉ ALCANTARA DE OLIVEIRA, RG 2.629.879, no grau D, em vaga da exoneração de Roland Ferraz do Amaral, por decreto publicado a 19-8-86;

JOSÉ LUIZ ANTUNES, RG 4.926.409, no grau A, em vaga da exoneração de Mauro Pereira da Silva, por decreto publicado a 19-8-86;

MAHUEL BENTO FERREIRA, RG 3.108.104, no grau D, em vaga da exoneração de Décio Martins dos Santos, por decreto publicado a 19-8-86;

MARIA LOPES FELIPE AMORIM, RG 5.526.251, no grau B, em vaga da exoneração de Ari Mendes Cordeiro, por decreto publicado a 19-8-86;

MARLENE FERRARI CALISSI, RG 5.305.421, no grau A, em vaga da exoneração de Eduardo Violi, por decreto publicado a 19-8-86;

MIGUEL PINHEIRO CINTRA, RG 4.573.112, no grau C, em vaga da exoneração de Odir da Costa Matheus, por decreto publicado a 19-8-86;

NELSON BARBA DOS SANTOS, RG 1.813.421, no grau D, em vaga da exoneração de Francisco de Queiroz Fernandes, por decreto publicado a 19-8-86;

NELSON ROSSATO, RG 1.690.155, no grau E, em vaga da aposentadoria de Cícero João Lima, por portaria publicada a 20-8-86;

REINI PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 3.046.852, no grau C, em vaga da aposentadoria de Roberto Malavazi, por portaria publicada a 25-9-86;

ROBERTO KAWAMURA, RG 3.562.179, no grau C, em vaga da aposentadoria de Alfredo Erblati, por portaria publicada a 29-8-86;

RODOLFO APARECIDO VECCHI, RG 9.248.352, no grau B, em vaga da aposentadoria de Benedito dos Santos, por portaria publicada a 6-9-86;

RUBENS CORREA CIARO, RG 3.403.352, no grau C, em vaga da aposentadoria de William Tonetti, por portaria publicada a 11-9-86;

ANTONIO CARLOS FIORELLI, RG 2.101.464, no grau E, em vaga da aposentadoria de Joaquim de Carvalho Mello, por portaria publicada a 13-9-86;

DARCI REZENDE, RG 2.220.429, no grau E, em vaga da aposentadoria de Leão Vezneyan, por portaria publicada a 20-9-86;

DESOLINA CERNIC RAMOS, RG 2.645.110, no grau A, em vaga da aposentadoria de Rener da Fonte Nogueira, por portaria publicada a 2-10-86;

EUFRAZIA INES BAZERLA, RG 5.719.780, no grau A, em vaga da aposentadoria de Antonio José Moleiro, por portaria publicada a 2-10-86;

GILBERTO CHIMATI, RG 5.320.050, no grau A, em vaga da aposentadoria de Carnot Raymundo da Silva, por portaria publicada a 15-10-86;

HUMBERTO KYOMOTO HANASHIRO, RG 3.490.525, no grau C, em vaga da aposentadoria de Guaracy Carmine Di Giacomo, por portaria publicada a 18-10-86;

NIEMER NUNES, RG 4.421.842, no grau B, em vaga da aposentadoria de Firmo Lieto, por portaria publicada a 21-10-86;

RUBENS MORENO PARRA, RG 5.705.968, no grau A, em vaga da aposentadoria de Manoel Cordeiro Filho, por portaria publicada a 31-10-86;

VITAL FREITAS DE CASTRO, RG 2.175.899, no grau E, em vaga da exoneração de José Luiz Wagner, por portaria publicada a 11-11-86;

ADOLPHO MAZZEI, RG 1.837.926, no grau E, em vaga da aposentadoria de Albano Campos Cursino, por portaria publicada a 13-11-86;

CELDO DOS REIS PATRICIO, RG 3.130.567, no grau C, em vaga da aposentadoria de Waldyr Pereira, por portaria publicada a 29-11-86;

EUCLYDES JOSÉ DOS SANTOS, RG 1.747.411, no grau B, em vaga da aposentadoria de Sebastião Florencio de Godoy, por portaria publicada a 5-12-86;

CERVAZIO FOLTRAN, RG 3.651.171, no grau C, em vaga da aposentadoria de José Montanha Filho, por portaria publicada a 12-12-86;

LUZIA GOMES FERREIRA CONEHEIRO, RG 4.838.882, no grau B, em vaga da demissão de Alberto Assef Neme, por decreto publicado a 18-12-86;

SEVERINO TAVARES DA SILVA, RG 3.093.625, no grau C, em vaga da aposentadoria de Antonio Moacir Lima, por portaria publicada a 23-12-86;

APARECIDO ANTONIO VIEIRA, RG 3.982.002, no grau B, em vaga da exoneração de José Alves de Oliveira, por decreto publicado a 14-1-87;

JOÃO DO COUTO, RG 3.722.773, no grau B, em vaga da aposentadoria de Marcos Augusto Paranhos Fleury, por portaria publicada a 28-1-87;

MANOEL MATIAS DA COSTA FILHO, RG 3.818.754, no grau C, em vaga da aposentadoria de Tercio Eleutério Paganelli, por portaria publicada a 29-1-87;

MURILLO ARATO, RG 4.650.829, no grau B, em vaga da aposentadoria de Ernesto Antonio José Barretti Filho, por portaria publicada a 4-2-87;

ADHEMAR BENEDITO SALLES, RG 2.567.936, no grau C, em vaga da aposentadoria de José Pedro da Silva, por portaria publicada a 5-2-87;

ADMAR DEMETRIO DE OLIVEIRA, RG 3.166.671, no grau C, em vaga da aposentadoria de Sebastião Fernandes Tranca de Oliveira, por portaria publicada a 10-2-87;

ANTONIO ESMAEL BELINELLO, RG 4.461.313, no grau C, em vaga da aposentadoria de Azaury de Paula Graciano, por portaria publicada a 11-2-87;

EDISON APARECIDO FREDERICO, RG 4.605.000, no grau B, em vaga da aposentadoria de José Pinheiro de Oliveira, por portaria publicada a 11-2-87;

ELIZIA MARIA DA SILVA, RG 3.549.867, no grau C, em vaga da aposentadoria de Wladimir Cadamuro, por portaria publicada a 17-2-87;

JAINÉ ANEDURO MINERVIHO, RG 3.648.076, no grau C, em vaga da aposentadoria de Berther Botana Recart, por portaria publicada a 18-2-87;

JOÃO DE SOUZA NERI, RG 993.830, no grau E, em vaga da aposentadoria de José Coriolano dos Santos, por portaria publicada a 19-2-87;

JOSÉ AUGUSTO MOREIRA LEME, RG 5.216.224, no grau B, em vaga da aposentadoria de José Oswaldo de Oliveira, por portaria publicada a 20-2-87;

JOSÉ CLEANTO MARTINS, RG 2.763.211, no grau C, em vaga da aposentadoria de Francisco Gomes Viana, por portaria publicada a 25-2-87;

LUIZ SONAGERI, RG 2.131.395, no grau D, em vaga da aposentadoria de Annibal Lousana, por portaria publicada a 26-2-87;

MARIA ALZIRA CORREA RIBEIRO, RG 4.794.047, no grau B, em vaga da aposentadoria de José do Rio, por portaria publicada a 27-2-87;

MARIA GARCIA BERBEL MARCHI, RG 5.237.020, no grau C, em vaga da aposentadoria de José Clovis Mazziero, por portaria publicada a 11-3-87;

MARILENA HERRERO PADILHA, RG 6.282.342, no grau A, em vaga da aposentadoria de Zilda Diniz Canhadas, por portaria publicada a 20-3-87;

MARIO JORGE SANTOS LEITE, RG 4.898.672, no grau B, em vaga da aposentadoria de Antonio Mastrocassario, por portaria publicada a 28-3-87;

MARLY MARTINS DE ARAUJO, RG 3.488.471, no grau C, em vaga da aposentadoria de Gerson Dias Payão, por portaria publicada a 3-4-87;

OLINDA MATTUCCI, RG 3.764.497, no grau C, em vaga da aposentadoria de Paulo José da Costa, por portaria publicada a 10-4-87;

OSMAR SOARES DE CAMPOS, RG 3.713.819, no grau C, em vaga da aposentadoria de Frederico Eduardo Hammel, por portaria publicada a 8-4-87;

OSWALDO ROBERTO, RG 2.102.441, no grau D, em vaga da exoneração de Rubens Gomes, por portaria publicada a 11-4-1987;

JOÃO RITONDALE, RG 2.106.826, no grau D, em vaga da aposentadoria de Luiz Gonçalves Filho, por portaria publicada a 14-4-87;

UBIRAJARA CAMARGO DE BARROS OLIVEIRA, RG 2.285.349, no grau C, em vaga da aposentadoria de Jonas Oliveira Mag no, por portaria publicada a 16-4-87;

ISRAEL RODRIGUES DE QUEIROZ, RG 2.739.771, no grau B, em vaga da aposentadoria de Walter Brasileiro Polim, por portaria publicada a 9-7-87;

ANTONIO BENEDITO PINHEIRO, RG 3.350.898, no grau C, em vaga do falecimento de Antonio Carabetta Cyrillo, ocorrido em 27-4-87;

MARIA DE LOURDES TRALDI CONDE, RG 4.483.007, no grau A, em vaga da aposentadoria de Newton Vieira Branco, por portaria publicada a 29-4-87;

ADOLICIR CARDOSO RAZORI, RG 1.842.035, no grau D, em vaga da aposentadoria de Edgar José Bernardi, por portaria publicada a 16-5-87;

ELIETE BERBARE BANDEIRA, RG 3.019.393, no grau C, em vaga da aposentadoria de Nagib Saliby, por portaria publicada a 6-6-87;

CARLOS ANTONIO PILATOS, RG 2.983.732, no grau C, em vaga do falecimento de João Paulino, ocorrido em 8-6-87;

ADILSON DE OLIVEIRA E SILVA, RG 3.291.090, no grau C, em vaga da aposentadoria de Abilio Salvador, por portaria publicada a 11-6-87;

CARLOS ANTONIO DA SILVA, RG 5.078.910, no grau B, em vaga da aposentadoria de Luiz Alves Teixeira, por portaria publicada a 12-6-87;

SERGIO BAPTISTA, RG 1.929.306, no grau D, em vaga da aposentadoria de José Daher, por portaria publicada a 19-6-87;

ANTONIO ALEXANDRE ISQUERDO, RG 3.285.572, no grau C, em vaga da aposentadoria de Nilson Pinto do Nascimento, por portaria publicada a 25-6-87;

ROGERIO ARNAUD BARBOSA, RG 2.500.000, no grau C, em vaga do falecimento de Augusto Waldemar Veneziano, ocorrido em 25-6-87;

RENATO LOTUFO JUNIOR, RG 3.304.508, no grau B, em vaga da aposentadoria de Mário Guimarães, por portaria publicada a 27-6-87;

JOÃO MORAES, RG 3.663.815, no grau C, em vaga da aposentadoria de José Pinheiro de Aguiar, por portaria publicada a 4-7-87;

mediante acesso, nos termos do art. 29, combinado com o art. 179, da L.C. 180-78, em cargos de Investigador de Polícia II, ref. 14, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 494-86, do SPC-III-QSSP, os seguintes Investigadores de Polícia I, nos graus a seguir indicados:

HELIO PULINO, RG 3.916.086, no grau B, em vaga do falecimento de Mario Paulino Pinto, ocorrido em 14-10-81;

GILBERTO XAVIER DE BRITO, RG 4.622.825, no grau C, em vaga do falecimento de Fernando dos Santos Moraes, ocorrido em 15-11-81;

NILSON JOSÉ STRADA BENITO, RG 10.576.306, no grau A, em vaga da aposentadoria de Mario Boito, por portaria publicada a 24-7-84;

ANTONIO AGUILLAR FILHO, RG 5.599.845, no grau A, em vaga do falecimento de Waldomiro Aparecido Picelli, ocorrido em 9-12-84;

CELDO APARECIDO MARTINS LOURENÇO, RG 7.446.835, no grau A, em vaga do falecimento de José Guilherme Guimarães Pedrosa, ocorrido em 12-1-85;

OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS, RG 4.985.901, no grau A, em vaga da aposentadoria de Benedito Barbosa do Vale, por portaria publicada a 17-1-85;

REGINA SOARES BARBOSA, RG 4.846.636, no grau A, em vaga do falecimento de Valdomiro Luiz de Oliveira, ocorrido em 23-1-85;

VALDOMIRO PONTES, RG 6.605.455, no grau A, em vaga da aposentadoria de Pedro Alois Scarpino, por portaria publicada a 29-1-85;

CELDO COTRIM DE CAMPOS, RG 3.739.123, no grau B, em vaga da aposentadoria de Benedito Caetano, por portaria publicada a 9-2-85;

JOSÉ RAMOS, RG 5.303.716, no grau A, em vaga da aposentadoria de José Hilton, por portaria publicada a 26-2-85;

OSMAR DE SOUZA RIBEIRO, RG 2.699.249, no grau B, em vaga da aposentadoria de Antonio Barbeirotti, por portaria publicada a 28-2-85;

VERA LUCIA DOS SANTOS, RG 5.895.349, no grau C, em vaga da aposentadoria de Aureliano Alcantara Carvalho, por portaria publicada a 2-3-85;

ADALBERTO CARLOS ANDRÉ, RG 5.384.755, no grau A, em vaga da aposentadoria de Severino Grossi, por portaria publicada a 5-3-85;

IVO NOVI, RG 3.921.530, no grau A, em vaga da aposentadoria de Waldomiro Bento, por portaria publicada a 12-3-85;

MARIA JOSÉ CARACINI, RG 5.419.921, no grau A, em vaga da exoneração de Almindo Pereira Leão, por portaria publicada a 13-3-85;

MAURY CORREA DO AMARAL, RG 5.155.417, no grau B, em vaga da aposentadoria de Deaula Gamba, por portaria publicada a 20-3-85;

EDILIA ROSA DE ALMEIDA, RG 3.414.161, no grau B, em vaga da aposentadoria de Antonio Gomes Fernandes, por portaria publicada a 21-3-85;

SANDRA BORDALO IABRUDE, RG 8.563.288, no grau B, em vaga da aposentadoria de Almeirando Romano, por portaria publicada a 21-3-85;

GILBERTO BONETTI DE ABREU, RG 4.988.605, no grau A, em vaga da aposentadoria de Francisco Pedro Martins Alencar, por portaria publicada a 28-3-85;

HELIO DE PAULA VITOR, RG 6.506.203, no grau A, em vaga da aposentadoria de Edgard Targa, por portaria publicada a 28-3-85;

MARIA EULALIA DA SILVA KAWAMURA, RG 4.467.668, no grau B, em vaga a pena de demissão de Romulo Assad, por decreto publicado a 2-4-85;

MARIA ISABEL RIBEIRO RAMOS, RG 3.533.854, no grau B, em vaga da aposentadoria de Jomar Teixeira de Barros, por portaria publicada a 12-4-85;

ROBERTO DE ARAUJO MELLO, RG 2.503.193, no grau A, em vaga da exoneração de Sidney Batista, por portaria publicada a 17-4-85;

SEBASTIÃO APARECIDO DE SOUZA BONFIM, RG 6.848.139, no grau B, em vaga da aposentadoria de Osvaldo França, por portaria publicada a 26-4-85;

VALTER GOMES DE FARIA, RG 4.324.932, no grau A, em vaga da aposentadoria de Aparicio Prado, por portaria publicada a 1-5-85;

ANTENOR GOMES, RG 5.520.136, no grau B, em vaga da aposentadoria de Vicente Tamoni, por portaria publicada a 9-5-85;

ARTUR DA SILVA, RG 4.720.108, no grau B, em vaga do falecimento de Antonio dos Santos, ocorrido a 9-5-85;

ELIZABETH MYRIAN TEIXEIRA DA COSTA, RG 5.663.803, no grau B, em vaga do falecimento de Eduardo de Almeida, ocorrido a 31-5-85;

ODAIR CAVASSANA, RG 6.684.098, no grau B, em vaga da aposentadoria de Warner Andrade de Vecchi, por portaria publicada a 4-6-85;

LUIZ GONZAGA COMPRI, RG 3.550.571, no grau B, em vaga da aposentadoria de João Alberto Marzagão, por portaria publicada a 8-6-85;

PEDRO AUGUSTO TINCANI, RG 6.521.503, no grau B, em vaga da exoneração de José Narcizo Naldi, por portaria publicada a 18-6-85;

ROSELY ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA, RG 6.785.602, no grau B, em vaga da aposentadoria de José Geraldo Ciscato, por portaria publicada a 26-6-85;

SILVIO DE MORAES, RG 1.557.019, no grau C, em vaga da aposentadoria de Edvaldo de Oliveira Moraes, por portaria publicada a 27-6-85;

SONIA MARIA DE OLIVEIRA, RG 8.840.547, no grau A, em vaga da exoneração de Ademir Gasques Sanches, por decreto publicado a 5-7-85;

ANORÉ PEREIRA DOS SANTOS, RG 8.883.696, no grau A, em vaga da exoneração de José Ailton Ribeiro, por decreto publicado a 5-7-85;

DARCY ROBERTO RAMIRES RAPOSO, RG 6.906.334, no grau A, em vaga da exoneração de Basilio Samofalov, por decreto publicado a 5-7-85;

DEONILDES DOS SANTOS BARBOSA, RG 4.148.695, no grau B, em vaga da exoneração de Ariovaldo Melo, por decreto publicado a 5-7-85;

CELDO RODRIGUES DE MORAIS, RG 4.496.975, no grau B, em vaga da exoneração de Hercilio Marcelo de Lima, por decreto publicado a 5-7-85;

JAIR STIRBULOV, RG 4.207.428, no grau A, em vaga da exoneração de Helio Martins da Silva, por decreto publicado a 5-7-85;

MARCOS ANTONIO PAVIM, RG 6.364.881, no grau C, em vaga da exoneração de Antonio Cassaniga, por decreto publicado a 5-7-85;

MAURO DE MATTOS, RG 3.454.188, no grau C, em vaga da exoneração de Manoel Cirilo Rodrigues, por decreto publicado a 5-7-85;

As Repartições Públicas

De acordo com artigo 3.º e seu parágrafo único do Decreto n.º 36.687, de 31-5-60, as Secretarias de Estado e suas unidades regionais deverão encaminhar, até 20-12-87, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas de exemplares do Diário Oficial para 1988, necessários às suas dependências. Essa relação deverá discriminar também as seções do Diário Oficial a serem assinadas e as respectivas quantidades.

Os Preços das Assinaturas serão os vigentes à época de emissão das respectivas Notas de Empenho